ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Matheus Fagundes Siqueira

CPF: 094.975.229-08	**Cargo/Função:** Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Matheus Fagundes Siqueira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário
MATRÍCULA	Portaria 615/2025
TELEFONE/E-MAIL	(48) 3039-8856 – licitação.planejamentogcr@gmail.com

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À NORMA DA ABNT NBR 14.653, COM REGISTRO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CREA, CAU OU CRECI), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação decorrente do procedimento auxiliar de **Chamamento Público n° 90043/2026** com fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.
Valor da contratação: R$ 6.035,52 (seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Esta contratação é uma fração do total, cujo quantitativo foi estimado em 200 (duzentos) serviços, com valor total global registrado de R$ 201.184,00.

3 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas foram selecionadas em razão de se tratar de credenciamento para a prestação de serviços técnicos de avaliação de bens imóveis.
Conforme critérios previstos no Edital de Chamamento Público, a distribuição da

demanda será por sistema de rodízio, seguindo a ordem de credenciamento.

4- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 25/08/2026 17:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Matheus Fagundes Siqueira
CPF: 094.975.229-08
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Mobilidade

5 – Datado de agosto de 2026.